



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 1, DE 2025

Solicita o encerramento da discussão do PRN nº 1/2025.

AUTORIA: Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)



CONGRESSO NACIONAL

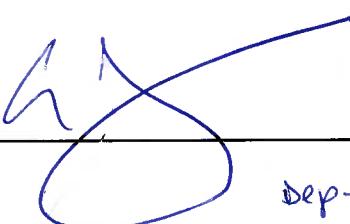
REQUERIMENTO N° 1, de 2025 - CN

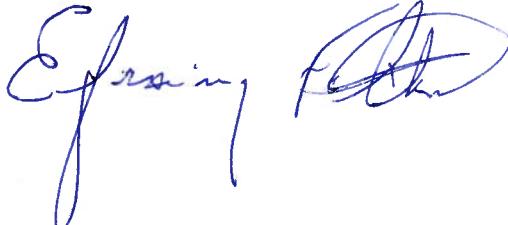
Requer, nos termos do art. 39 do Regimento Comum o encerramento de discussão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 39, § 1º do Regimento Comum, o **encerramento da discussão** _____.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2025


Dep. Zaratini.


Efraim Filho

RICN

Art. 39. A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada.

§ 1º A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados.